



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 191/2004

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 068/2004, DE 18/02/2004, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 148/2004, DE 12/05/2004, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 257 da Lei Municipal nº 233/93, e considerando ainda o Requerimento da Comissão, protocolado sob nº 1330/2004, em 11/06/2004, solicitando a prorrogação de prazo para mais 15 (quinze) dias, para a conclusão do Processo Administrativo,

RESOLVE;

I – Prorrogar, para mais 15 dias, a contar de 14 de junho de 2004, o prazo da Portaria nº 068/2004, de 18/02/2004, prorrogado através da Portaria nº 148/2004, de 12/05/2004, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar interno, constitui comissão especial para promover o processo.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8796</u>
Data, <u>12 / 06 / 04</u>
<u>g</u>
O FUNCIONÁRIO